



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº IFSC 036/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Física de São Carlos.

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Regimento Geral da USP, Artigo 42, Inciso I e considerando o disposto no Regimento da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Física de São Carlos, aprovado pela Egrégia Congregação do IFSC e baixado pela Portaria IFSC 047/2009 de 09/11/2009, publicada no D.O.E em 12/11/2009, resolve:

Artigo 1º - Designar os Profs. Drs. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO (em recondução) e OTAVIO HENRIQUE THIEMANN, as Especialistas em Laboratório LIVIA REGINA MANZINE MARGARIDO (em recondução) e ANDRESSA PATRICIA ALVES PINTO, e a Técnica de Laboratório SUSANA ANDREA SCULACCIO BEOZZO, como membros da CIBio.

Artigo 2º - A Presidência da CIBio será exercida pela Profa. Dra. ILANA LOPES BARATELLA DA CUNHA CAMARGO e o Secretário da Comissão será escolhido dentre seus membros, de comum acordo e na reunião de instalação dos trabalhos, oficiando-se referida escolha à Diretoria do IFSC.

Artigo 3º - O mandato dos membros ora designados será de 2 (dois) anos, a contar de 29/11/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.